Apresentação: 08/08/2022 15:22 - Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

, de 2022

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 2.166, de 2022, que "altera o art. 48 da Lei n° 8.541, de 23 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o Programa Auxílio Brasil, Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Auxílio a motoristas de taxis e Auxílio Gás dos Brasileiros entre os rendimentos isentos do imposto de renda".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeremos regime de urgência para apreciação do **PL nº 2.166, de 2022**, que "altera o art. 48 da Lei n° 8.541, de 23 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o Programa Auxílio Brasil, Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Auxílio a motoristas de taxis e Auxílio Gás dos Brasileiros entre os rendimentos isentos do imposto de renda".

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2022.

NEREU CRISPIM PSD/RS





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Nereu Crispim)

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 2.166, de 2022, que "altera o art. 48 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o Programa Auxílio Brasil, Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Auxílio a motoristas de taxis e Auxílio Gás dos Brasileiros entre os rendimentos isentos do imposto de renda".

Assinaram eletronicamente o documento CD228706231000, nesta ordem:

- 1 Dep. Nereu Crispim (PSD/RS)
- 2 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) LÍDER do PSDB
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 5 Dep. Igor Timo (PODE/MG) LÍDER do PODE *-(P 7398)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 7 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) LÍDER do PT *-(p_7800)
- 8 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do PDT



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.